

## INSTALAÇÃO DOS GRUPOS DE ESTUDOS DE TRANSMISSÃO (GETs)

Dezembro/2024

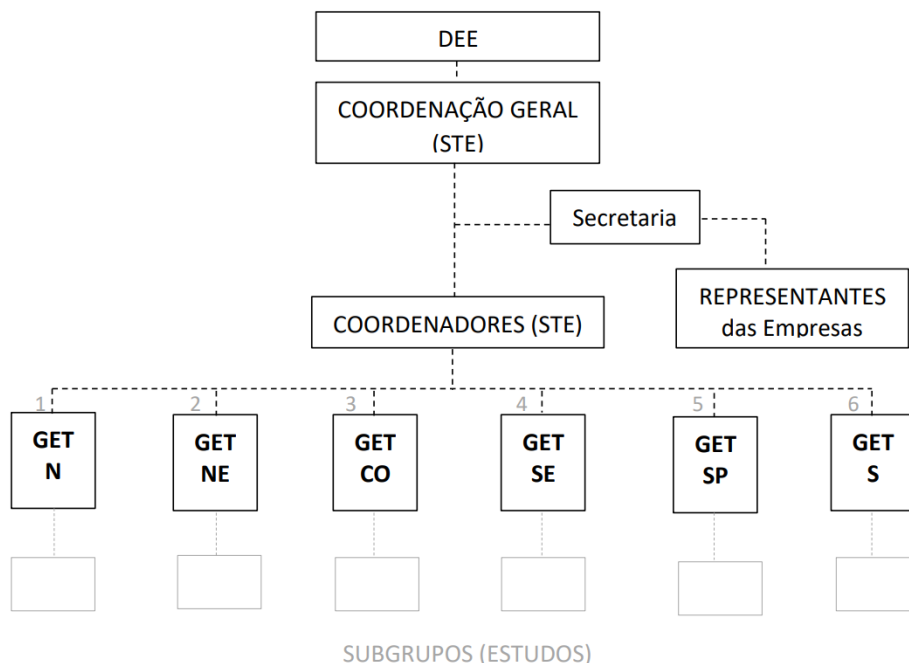
De acordo com o Art. 12 da [Portaria nº 1/2021](#) emitida pela Diretoria de Estudos de Energia Elétrica (DEE) da EPE, publicada no Diário Oficial da União em 14/01/2021, observando as diretrizes do Art. 4º, parágrafo 3º da [Portaria MME nº 215, de 11/05/2020](#), a EPE divulga a seguir os Grupos de Estudos de Transmissão –GETs para funcionamento a partir de janeiro/2022.

### 1. GETs INSTITUÍDOS

| GET         | ABRANGÊNCIA GEOELÉTRICA                                                         |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 1 <b>N</b>  | Roraima, Amazonas, Pará, Amapá, Maranhão, Tocantins                             |
| 2 <b>NE</b> | Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia |
| 3 <b>CO</b> | Acre, Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal                            |
| 4 <b>SE</b> | Rio de Janeiro, Espírito Santo                                                  |
| 5 <b>SP</b> | São Paulo                                                                       |
| 6 <b>S</b>  | Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul                   |

### 2. ORGANIZAÇÃO

Os GETs funcionarão sob a estrutura de coordenação abaixo esquematicamente apresentada:



Deve-se destacar que nos agrupamentos que definem os GETs acima apresentados, optou-se em alguns casos por privilegiar a característica geoeletrica de algumas unidades da federação, de acordo com os subsistemas usualmente considerados nos estudos eletro-energéticos do Sistema Interligado Nacional (SIN). É o caso dos estados do Maranhão, Acre/Rondônia e Mato Grosso do Sul, que, segundo a classificação federativa, pertencem, respectivamente, às regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste e foram alocados, respectivamente, nos GETs Norte, Centro-Oeste e Sul.

A Coordenação Geral do funcionamento dos GETs será exercida pela Superintendência de Transmissão de Energia (STE), no âmbito da Diretoria de Estudos de Energia Elétrica (DEE) da EPE. Cada GET terá um Coordenador, integrante da STE/DEE, responsável pela organização das atividades do grupo de estudos.

Haverá uma Secretaria para centralizar as comunicações das empresas e entidades participantes de cada GET com a Coordenação Geral e Coordenadores.

### **3. REPRESENTANTES DAS EMPRESAS E ENTIDADES:**

Os representantes das empresas ou instituições nos GETs serão indicados da seguinte forma:

I – a indicação dos representantes deverá ser comunicada à EPE por ofício ou carta destinada ao Coordenador Geral (Superintendente da STE);

II – o ofício ou carta de indicação deverá conter o nome, a empresa ou instituição, o cargo, endereço para correspondências, e-mail, telefone fixo e celular do representante indicado;

III – o ofício ou carta de indicação deverá ser encaminhada por correspondência eletrônica à Secretaria, com cópia destinada ao Coordenador Geral, ao Superintendente-Adjunto da STE e ao Coordenador do GET;

IV – as empresas ou instituições poderão indicar representantes aos GETs, observando o estipulado no art. 4º, § 2º, da Portaria MME nº 215/2020.

A participação de representantes das empresas e instituições nos GETs visa possibilitar uma visão gerencial dos estudos em andamento e contribuir para a discussão de temas de interesse que possam vir a ser objeto de estudos de expansão para a área elétrica abrangida por cada GET.

Ficará sob a coordenação da EPE a verificação da observância da orientação estipulada no art. 4º, § 2º, da [Portaria MME nº 215/2020](#), quanto à participação das empresas e instituições.

### **4. SUBGRUPOS DE ESTUDOS**

No âmbito de cada GET serão propostos e estabelecidos subgrupos de trabalho voltados à elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e socioambiental de alternativas de expansão dos sistemas de transmissão regionais.

Os estudos previstos para 2022, incluindo os respectivos cronogramas e termos de referência simplificados estão listados na página da EPE na internet, no link: <https://bit.ly/ProgramacaodeEstudos>.

A relação dos estudos, de acordo com a [Portaria MME nº 215/2020](#), poderá ser atualizada ao longo do ano, sendo trimestralmente emitidos informes acerca da execução dos estudos programados, em sintonia com as reuniões mensais de acompanhamento entre a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético (SPE) do MME e a EPE.

Os representantes das empresas e instituições nos estudos dos subgrupos, que não necessariamente são os mesmos formalmente definidos para os GETs, visam auxiliar a EPE na elaboração dos estudos específicos definidos para cada área do SIN.

Ficará a critério de cada Coordenador, ouvida a Coordenação Geral, a composição dos participantes das empresas e instituições mais diretamente vinculadas ao objeto de cada estudo e que possam efetivamente colaborar com a EPE na elaboração dos trabalhos.

Nos casos de estudos que, pela abrangência geoeletrica, envolvam mais de um GET, caberá à Coordenação Geral a orientação para a composição dos participantes das empresas e instituições, bem como a definição da coordenação específica da EPE dedicada ao estudo e à organização das atividades.

## 5. EQUIPE E CONTATOS NA EPE

Endereço comum:

Empresa de Pesquisa Energética – EPE  
Praça Pio X, n. 54, 5º andar – Centro  
CEP 20091-040 Rio de Janeiro – RJ

Diretor de Estudos de Energia Elétrica (DEE):

Reinaldo da Cruz Garcia, e-mail: [reinaldo.garcia@epe.gov.br](mailto:reinaldo.garcia@epe.gov.br), telefone: (21)3512.3105

Coordenação Geral:

Superintendente de Transmissão de Energia (STE)

Thiago de Faria Dourado Martins, e-mail: [thiago.martins@epe.gov.br](mailto:thiago.martins@epe.gov.br), telefone: (21)3512.3271

Superintendente Adjunto

Marcos Vinicius G. da Silva Farinha, e-mail: [marcos.farinha@epe.gov.br](mailto:marcos.farinha@epe.gov.br), telefone: (21)3512.3341

Secretaria:

Renata Cardozo Rios, e-mail: [renata.rios@epe.gov.br](mailto:renata.rios@epe.gov.br), telefone: (21)3512.3243

COORDENADORES:

|   | GET       | ABRANGÊNCIA GEOELÉTRICA        | COORDENADORES                                                                                                                                       |
|---|-----------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | <b>N</b>  | RR, AM, PA, AP, MA, TO         | <b>Rafael Theodoro Alves e Mello</b><br>E-mail: <a href="mailto:rafael.mello@epe.gov.br">rafael.mello@epe.gov.br</a><br>Telefone: (21) 3512.3220    |
| 2 | <b>NE</b> | PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA |                                                                                                                                                     |
| 3 | <b>CO</b> | AC, RO, MT, GO, DF             | <b>Lucas Simões de Oliveira</b><br>E-mail: <a href="mailto:lucas-s.oliveira@epe.gov.br">lucas-s.oliveira@epe.gov.br</a><br>Telefone: (21) 3512.3445 |
| 4 | <b>SE</b> | MG, RJ, ES                     |                                                                                                                                                     |
| 5 | <b>SP</b> | SP                             | <b>Daniel José Tavares de Souza</b><br>E-mail: <a href="mailto:daniel.souza@epe.gov.br">daniel.souza@epe.gov.br</a><br>Telefone: (21) 3512.3249     |
| 6 | <b>S</b>  | MS, PR, SC, RS                 |                                                                                                                                                     |

## 6. REUNIÕES

Os GETs reunir-se-ão ordinariamente uma vez ao ano, preferencialmente no primeiro trimestre, e extraordinariamente por convocação dos coordenadores, ouvida a Coordenação Geral.

Compete à EPE convocar os integrantes dos GETs para as reuniões ordinárias ou extraordinárias por meio de comunicação efetuada por correspondência eletrônica.